



## MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Núcleo de Competências de Ambiente e Conservação da Natureza

### **EDITAL**

----- **Dr.<sup>a</sup> Inês Dias Lamego, Vereadora do Pelouro do Ambiente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis;** -----

----- Faz saber que, atento aos princípios do dever de intervenção preventivo a título de direito de ação direta (art.º 336º do Código Civil) e devido ao desconhecimento do paradeiro do proprietário(a) do terreno (alínea d) n.º 1 do art.º 112 do Novo Código Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro) e tendo em consideração o estado do terreno que oferece perigo para os utilizadores do passeio público, venho, pelo presente edital, notificar o/a (s) proprietário/a (s) para, no prazo de **20 dias úteis**, proceder à estabilização do talude e vedação do terreno, na Rua do Centro Vidreiro, na freguesia de S. Roque, uma vez que de acordo com o Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana, nomeadamente o n.º 5 do artigo 49º, *os proprietários ou detentores de terrenos não edificados, confinantes com a via pública, são obrigados a vedá-los com sebes vivas (sempre que possível e com espécies adequadas) ou com muros de pedra, tijolo, tapumes de madeira ou outros materiais adequados, previamente licenciados pelo Município, e a manter as vedações em bom estado de conservação.* -----

----- Caso não seja dado cumprimento à notificação acima, a Câmara Municipal poderá proceder aos referidos trabalhos, debitando ao proprietário/a, todos os encargos inerentes, sem prejuízo da respetiva responsabilidade contraordenacional. -----

----- Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na Internet, no sítio institucional da Autarquia. -----

Paços do Município, 07 de janeiro de 2020

---

(Inês Dias Lamego, Dr.<sup>a</sup>)

Edital afixado a:

Até:

Por:



— Localização aproximada da derrocada de terra